

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 13/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva, turma 2025.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Vania Reis Girianelli (presidente)
Cristiane Batista Andrade
Joviana Quintes Avanci Pina
Lucia Rotemberg
Maria Helena Barros de Oliveira

Titulares


Marcelo Firpo de Souza Porto

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Doutorado.

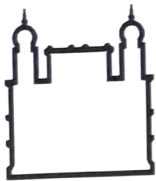
4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino

Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

| | | | | | |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|-------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição Geral | Data 09/09/2024 | Folha 01 | De 01 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|-------------|----------|



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 14/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde, turma 2025.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Margareth Crisóstomo Portela (presidente)
Carlos Machado de Freitas
Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro
Marismary Horsth de Seta
Raphael Mendonça Guimarães
Rondineli Mendes da Silva
Vera Lucia Luiza


Suplentes:

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Doutorado.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino
Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

| | | | | | |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|-------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição Geral | Data 09/09/2024 | Folha 01 | De 01 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|-------------|----------|